Birigüi, 16 de abril 2018.

Parecer Técnico Legislativo nº 9/2018

Solicitante: Valdemir Frederico Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei 58/2018 – Autoriza - Convênio.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer Técnico Legislativo sobre o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Carla Cristina Bianchi, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RETIRADA DE GALHOS E FOLHAS APÓS A "PODA" DE ÁRVORES POR EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 998/2018, em 16 de abril de 2018.

Despachado para parecer em 16 de abril de 2018. Recebido para parecer em 16 de abril de 2018.

Relatório

O Projeto de Lei nº 58/18, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RETIRADA DE GALHOS E FOLHAS APÓS A "PODA" DE ÁRVORES POR EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria da

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1012
Data: 16/04/2018 Horário: 17:05
Legislativo - PARLE 9/2018

vereadora Carla Cristina Bianchi, em trâmite no protocolo geral se encontra apto na forma legislativa para sua tramitação no protocolo geral.

Fundamentação

O texto na forma em que se encontra inexiste erro Técnico Legislativo de redação que justifique alteração, já quanto a competência para a apresentação entendemos que por tratar de impor obrigações atinentes a empresas concessionárias de serviço público, achamos oportuna uma análise da Douta Procuradoria, quanto a competência e principalmente quanto aos aspectos legais da proposição.

Conclusão

Feitas essas considerações, submetemos o Parecer à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros das Comissões Permanentes, para as providências que entenderem cabíveis na proposta inserida no Projeto de Lei nº 58/18".

Smj.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de abril de 2.018.

CELSO MANTOVANI DA SILVA,
TÉCNICO LEGISLATIVO.